



Certidão Permanente

Código de acesso: PL-0998-52080-110614-008806

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 8806, Livro N.º: 25

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Coração de Jesus

Rua Eça de Queiroz, n.º 18

ÁREA TOTAL: 383,7 M2

MATRIZ n.º: 563

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Edifício de cave, rés-do-chão, três andares e três quintais.
Reprodução por extractação da descrição e avs.

O(A) Ajudante

Maria da Conceição Rodrigues Mota de Campos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 11 de 1949/06/14 - Aquisição

ABRANGE 4 PRÉDIOS

CAUSA : Legado

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VILA DE ALVAIÁZERE

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** JOSÉ MENDES DE CARVALHO

O sujeito activo fica com a obrigação de:

- Trazer em todo o sempre reparada a lápide da sepultura que encerra os restos mortais da mãe dele testador no cemitério de Pussos;
- Fazer com que se mantenha sempre em funcionamento e em bom estado de conservação a Escola do Povo "Mendes Júnior", no lugar de Loureira e bem assim o edifício de residência da professora o que ele testador tudo doou ao Estado;
- Conservar em todo o sempre em bom estado a Capela de Nossa Senhora da Saúde do lugar da Loureira e mandar dizer a Santa Missa todos os domingos e dias Santos;
- Construir ou adquirir no prazo de três anos, na vila de Alvaiázere, um edifício próprio para nele instalar uma maternidade e creche, que terá o nome de Santa Cecília em homenagem a sua esposa, já falecida Cecília Vieira Mendes de Carvalho;
- As parturientes e crianças, residentes no lugar da Loureira terão sempre direito aos tratamentos e ao seu internato gratuito na referida maternidade e creche;

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

--- Construir no prazo de três anos na vila de Alvaiázere um edifício próprio para cinema e teatro, com o nome de Cine Teatro-José Mendes de Carvalho, nele devendo ser obrigatoriamente exibidos, podendo ser duas vezes por semana, filmes de propaganda agrícola, industrial, colonial e de natureza educativa, em sessões gratuitas destinadas às crianças do concelho, mas tendo sempre preferência os alunos da Escola do Povo Mendes Júnior da Loureira;

--- Manter inalterável o contrato de arrendamento do quarto andar esquerdo do prédio sito na Rua dos Douradores, n° 202, não podendo despejar nem modificar a renda dos inquilinos do mesmo andar, Senhor Alberto Ricardo Ferreira e esposa D. Adelina da Conceição Ferreira;

--- Manter inalterável o contrato de arrendamento do rés-do-chão direito do prédio sito na Rua Eça de Queiroz, n° 11, não podendo despejar nem modificar a renda da inquilina do mesmo andar, Albertina Ramos da Silva;

--- Manter no primeiro andar da garage anexa ao Chalet São Rafael, em Cascais, com entrada pela Travessa da Nazaré, n° 1, a sua caseira Georgina da Conceição, sem pagamento de renda ou qualquer encargo de obras ou contribuições;

--- Atribuir anualmente três prémios de 150\$00, 100\$00 e 50\$00 para os três alunos da Escola do Povo Mendes Júnior da Loureira, que forem os primeiros classificados, respectivamente, na 3ª, 2ª e 1ª classes daquela Escola, sendo os mesmos prémios denominados, o 1º "Prémio José Mendes de Carvalho Júnior", o 2º "Prémio D. Cecília Vieira Mendes de Carvalho" e o 3º "Prémio José Mendes de Carvalho";

--- Realizar todos os anos na Escola Mendes Júnior e como é tradição no dia 23 de Fevereiro, uma festa seguida de merenda às crianças da mesma escola, comemorando a data do nascimento de seu filho Jose Mendes de Carvalho Júnior.

Reprodução da inscrição n° 16751, fls 89, G-16,

O(A) Ajudante

Maria da Conceição Rodrigues Mota de Campos

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 15-10-2014 e válida até 15-04-2015